



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

Final Dissolutiva Ed. 258
PUBLICADO

Em 28/09 / 14/10 / 95

[Signature]
SERVIDOR

Cláudio Mansur de Lima - ABIB

Assessor Especial
Mat. 41/448 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 507 de 18 Setembro,
AUTORIZA, abertura de
crédito suplementar para reforço de
diversas dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JARDIM,

Faco saber que a Câmara Municipal apro-
vou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au-
torizado a abrir crédito suplementar ao orca-
mento vigente, no montante de até R\$
110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para re-
forço de diversas dotações orçamentárias na
forma do relatório anexo.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior
na conformidade da Lei 4.320/64, será compen-
sado pela anulação de saldo de dotações, con-
forme relatório anexo.

Art. 3º - A medida que ocorrem os Decretos de Suplemen-
tações o Poder Legislativo será imediatamente
comunicado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, e ficam revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

[Signature]
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Pedido de Suplementações

11 de Agosto de 1995

Folha 1
15.08.92 14:23

----- Identificacao -----|----- Títulos -----|-----Valor Suplementacao-----|----- Reduzir de -----

20.56 S.M.O.S.P.-DEPTO. DE TRANSPORTES

183 16885311.028.41200000 Equipamentos e Material Perman	10.000,00	212 09512691.039.41100000 Obras e Instalacoes
	20.000,00	216 10603251.040.41100000 Obras e Instalacoes
	10.000,00	233 13774551.021.41100000 Obras e Instalacoes
	10.000,00	235 13774551.030.41100000 Obras e Instalacoes
	20.000,00	238 16880251.017.41100000 Obras e Instalacoes

70.000,00

190 16885312.034.31200000 Material de Consumo	20.000,00	414 03070212.086.31200000 Material de Consumo
-----------------------------------------------	-----------	-----------------------------------------------

20.000,00

192 16885312.034.31320000 Outros Servicos e Encargos	20.000,00	415 03070212.086.31320000 Outros Servicos e Enca
------------------------------------------------------	-----------	--------------------------------------------------

20.000,00

Total Suplementacoes 110.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

MENSAGEM Nº 103-95

EM, 15 DE AGOSTO DE 1995.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exma. o incluso Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias, conforme consta no Anexo I da presente Mensagem.

A presente solicitação se faz necessária, em razão da necessidade de aquisição de 01 Pá-Carregadeira, Marca Michigan 55 2 1/4 JC para suprir a deficiência do Setor Rodoviário Municipal tendo em vista que as máquinas existentes na municipalidade não mais atendem a demanda dos serviços exigidos e, para suprir contas orçamentárias de uso e consumo e serviços de terceiros e encargos da mesma Secretaria.

Pelo acima exposto solicitamos a autorização para suplementar as dotações orçamentárias em R\$..... 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), conforme o Anexo I (Relatório Pedido de Suplementações) da referida mensagem.

Solicitamos ainda a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, de acordo com o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade reiteiro a V.Exa. e aos demais Ilustres Vereadores, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL